



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

(Concede licença prêmio à servidor que especifica)

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio que tem direito, referente o quinquênio 2008/2013, cujo gozo compreenderá o período de 06 à 20/10/2014.

§ 1º - Através da Portaria nº 05 de 11 de fevereiro de 2014, foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio 2008/2013.

§ 2º - A concessão dos 30 (trinta) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013 ocorrerá em data futura, levando-se em conta a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 25 de agosto de 2014

Gerson Formigoni Junior  
**Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara  
Secretário Administrativo